



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 196 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSMAR SZURLAN.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **10 dias** de Abono Pecuniário ao Servidor Público Municipal **OSMAR SZURLAN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, relativas ao período aquisitivo de **27.02.2025 a 26.02.2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 24 de agosto de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:7432
3040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.08.24
11:32:44 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974

Assinado de forma digital
por CARINE SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.08.24 16:16:24
-03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete